



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 416/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023, de 02/02/2023, e alterações posteriores e pelo inciso II, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de Comunicação Interna de nº 177/RH SEDESO/2025, onde apresentado norteamto de atendimento ao interesse público, em total consonância com os preceitos legais aplicáveis;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, o Art. 14º e seus incisos da Lei Complementar 284/2011, no que tange as descrições e atribuições dos cargos descritos no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Três Corações, quanto às atribuições devidas de cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR a servidora **WAGNERE MARIANO DA SILVA**, matrícula 30580, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2025.

Art. 2º A servidora constante do presente Ato de relocação deverá exercer atribuições de seu respectivo cargo de origem, conforme descrição dos cargos do quadro de pessoal efetivo, constante de legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Dados: 2025.07.09 09:22:07 -03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

